



**Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente**  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

**ANEXO I**

**PLANO DE TRABALHO**

**1) IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL**

|                                                                                                                                       |                           |                       |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------|-----------------------|
| <b>Nome da Organização:</b> ACASEF - Associação Catarinense de Apoio Social e Educacional à Família                                   |                           |                       |
| <b>Data de constituição:</b>                                                                                                          |                           |                       |
| <b>CNPJ:</b> 05.664.899/0001-60 <b>Data de inscrição no CNPJ:</b> 09/05/2003                                                          |                           |                       |
| <b>Endereço:</b> Rua Lauro Muller, 141, SL 12                                                                                         |                           |                       |
| <b>Cidade/UF:</b> Lages/SC                                                                                                            | <b>Bairro:</b> Centro     | <b>CEP:</b> 88501-130 |
| <b>Telefone:</b> (49)3225-4835                                                                                                        | <b>Fax:</b> (49) 32254835 |                       |
| <b>site/e-mail:</b> <a href="http://www.acasef.org.br">www.acasef.org.br</a> – <a href="mailto:acasef@gmail.com">acasef@gmail.com</a> |                           |                       |
| <b>Horário de funcionamento:</b> 08h às 12h – 14h às 18h                                                                              |                           |                       |
| <b>Dias da semana:</b> Segunda à sexta                                                                                                |                           |                       |

**1.3) COMPOSIÇÃO DA ATUAL DIRETORIA ESTATUTÁRIA**

|                                                                                                             |                             |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| <b>Presidente ou representante legal da Organização da Sociedade Civil:</b><br>Alex Marcelo Amaral da Silva |                             |
| <b>Cargo:</b> Presidente                                                                                    | <b>Profissão:</b> Psicólogo |
| <b>CPF:</b> 758.694.629-91                                                                                  | <b>Data de nascimento:</b>  |
| <b>RG:</b> 2.891.098 <b>Órgão expedidor:</b> SSP SC                                                         | 13/04/1971                  |
| <b>Vigência do mandato atual:</b> de 13/01/2021 até 13/01/2024                                              |                             |

**1.4) DEMAIS DIRETORES**

|                                      |                    |                                |
|--------------------------------------|--------------------|--------------------------------|
| <b>Nome do Diretor:</b> Clóvis Marin |                    |                                |
| <b>Cargo:</b> Vice Presidente        |                    | <b>Profissão:</b> Empresário   |
| <b>CPF:</b> 347.838.309-91           | <b>RG:</b> 8074232 | <b>Órgão expedidor:</b> SSP SC |



## **2.0) ÁREA DA ATIVIDADE**

**Preponderante:**

|                                             |                                           |                                              |                                  |                                  |
|---------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Assistência Social | <input checked="" type="checkbox"/> Saúde | <input checked="" type="checkbox"/> Educação | <input type="checkbox"/> Cultura | <input type="checkbox"/> Esporte |
|---------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|

**Secundária, quando houver (pode assinalar mais de 1):**

|                                             |                                |                                   |                                  |                                  |
|---------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Assistência Social | <input type="checkbox"/> Saúde | <input type="checkbox"/> Educação | <input type="checkbox"/> Cultura | <input type="checkbox"/> Esporte |
|---------------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------|----------------------------------|

## **3) VALOR DA PROPOSTA**

**VALOR: R\$ 100.000,00**

## **4) TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO**

- Realizar atendimentos Psicossocial junto aos adolescentes e familiares atendidos pelo projeto, trabalhando Saúde Mental Qualidade de vida.
- Encaminhar os adolescentes e familiares as Redes de Atendimento conforme demandas;
- Realizar visitas domiciliares visando o conhecimento do contexto intrafamiliar das famílias acessadas pelo projeto.

### **4.1) PÚBLICO ALVO**

Adolescentes de 12 anos a 18 anos, exclusivamente, estudantes da Rede Estadual de Ensino Fundamental e adolescentes estudantes do 1º ao 3º ano do Ensino Médio, com idade entre 16 a 18 anos, Ensino Médio.

### **4.2) IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

O Projeto será executado no Município de Lages, SC, nas seguintes instituições:

- EEB Estadual Zulmira Auta da Silva – Bairro Popular.
- EEB Estadual Industrial de Lages – Bairro Vila Nova



- Centro de Educação Profissional Industrial de Lages – Bairro Vila Nova;
- EEB Estadual Centro Educacional Vidal Ramos Júnior – Bairro Centro.

#### **4.3) VAGAS OFERECIDAS para o serviço**

Serão ofertadas 1.000 vagas para adolescentes e sua rede Familiar prestando apoio Psicossocial.

#### **4.4) DESCRIÇÃO DA REALIDADE (Diagnóstico)**

De acordo com as pesquisas realizadas entre jovens e adolescentes durante a pandemia realizada pela Sociedade Brasileira de Urologia – SBU, o Coronavírus tem provocado agravantes distúrbios na parte física e mental de jovens e adolescentes, estendendo os mesmos impactos a seus familiares.

Nesse estudo, foram ouvidos até agora 267 adolescentes (170 garotos e 87 garotas) de 12 estados brasileiros. As entrevistas apontam dados importantes e preocupantes: com a pandemia, houve uma piora significativa na qualidade de vida dos mais jovens. Para 68% dos participantes, houve aumento de ansiedade, irritabilidade e outras mudanças de humor.

Entre os motivos para a piora na saúde mental, destacam-se a quebra do contato com os amigos, o fim da rotina diária de ida à escola e o afastamento de familiares.

O tempo de exposição a computadores, tablets, smartphones, TVs e jogos também apresentou crescimento significativo. Antes da pandemia, 18% dos jovens relataram fazer uso das tecnologias digitais por mais de seis horas diárias. Com o isolamento, quase 60% dizem gastar mais de seis horas por dia nesses dispositivos.

Os hábitos alimentares e o sedentarismo também pioraram. Antes da pandemia, 82% dos adolescentes declararam fazer algum tipo de atividade física ao menos duas vezes por semana. Após a Covid-19 se instalar, mais da metade assume não praticar nenhum exercício ou fazê-lo apenas uma vez por semana. Cerca de 70% dos adolescentes bebem refrigerantes de uma a duas vezes por semana, e 50% aumentaram a ingestão de junk



foods (comida rica em calorias e de baixa qualidade nutritiva, como batata frita, salgadinhos, biscoitos recheados etc).

<https://saude.abril.com.br/blog/com-a-palavra/como-fica-a-saude-do-adolescente-em-tempos-de-pandemia/>  
<https://www.sds.sc.gov.br/index.php/conselhos/cedca/diagnostico-da-realidade-social-da-crianca-e-do-adolescente-do-estado-de-santa-catarina>

**Em contato com a direção das escolas as quais serão acessadas pelo projeto, foi nos solicitado que de uma forma emergencial seja atendido jovens e adolescentes que estão se mutilando e em muitos casos tentativas de suicídio.**

#### **4.5) DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO (forma clara e sucinta):**

#### **4.6) OBJETIVO GERAL**

##### **Objetivo 01:**

Desenvolver atividades teóricas e práticas que possibilitem aos adolescentes a conscientização sobre os problemas que o envolvimento do uso de substâncias psicoativas, da exposição as ISTs (HIV, AIDS, Hepatites Virais), Gravidez na Adolescência, Transtorno de ansiedade e Auto Mutilação e Bulling os quais podem acarretar e como consequência, contribuir para o autodesenvolvimento biopsicossocial e dos grupos onde estão inseridos.

##### **Objetivo 02:**

O objetivo dos atendimentos psicológicos é promover saúde mental e vida emocional com mais qualidade entre jovens e adolescentes e sua rede familiar.

Ajudar o indivíduo a ampliar a consciência sobre si mesmo e a desenvolver recursos para lidar com questões internas e resolver conflitos emocionais que incapacitam ou geram sofrimento e comportamentos que trazem danos à saúde e aos relacionamentos. Possibilitar maior capacidade de reflexão diante das dificuldades e na busca por soluções. Compreender o motivo que situações desagradáveis se repetem na vida.

O resultado é que ele aprende a experienciar a emoção de outras formas. Desenvolve mais autonomia e segurança para lidar com questões inerentes a vida. Conhecerá novas facetas de si mesmo, desenvolverá outros comportamentos mais construtivos,



nova postura em relação a vida, desenvolver flexibilidade, ser criativo diante das escolhas, melhora a comunicação, adquire mais autoconfiança para falar em público, lidar com pessoas e situações conflituosas com mais assertividade e autoconfiança.

#### **4.7) OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- 1)** Reduzir a incidência da infecção pelo HIV/Aids e outras ISTs, como Hepatites Virais e Tuberculose;
- 2)** Ampliar o acesso e melhorar a qualidade do diagnóstico, tratamento e assistência aos usuários de álcool e outras drogas;
- 3)** Disponibilizar conhecimento através de orientação sobre o álcool e outras Drogas, ISTs (HIV/AIDS, Hepatites Virais e Tuberculose) as populações acessadas pelo projeto;
- 4)** Encaminhar e acompanhar os usuários de álcool e outras drogas aos Grupos de Autoajuda;
- 5)** Estimular o convívio sócio familiar entre as famílias dos usuários de álcool e outras drogas;
- 6)** Formar Agentes Multiplicadores de prevenção e conscientização ao uso indevido de álcool e outras drogas, IST/HIV/AIDS, HV e outros agravos a saúde;
- 7)** Realizar rodas de conversa com usuários de álcool e outras drogas, objetivando a sua conscientização e aceitação ao tratamento para a cessação do uso de SPA.
- 8)** Visitar os locais de uso frequente de SPA Entre os bairros acessados pelo projeto.
- 9)** Distribuir materiais informativos sobre álcool e outras drogas em parceria com o Programa Municipal de IST/HIV/AIDS, Hepatites Virais e Tuberculose, Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas nos locais acessados pelo projeto.
- 10)** Enfrentar situações de conflitos;
- 11)** Superar sintomas e problemas emocionais decorrentes da pandemia e pós pandemia e do processo de ensino aprendizagem;
- 12)** Fortalecer os vínculos familiares atingidos pela pandemia e pós pandemia.



- 13) Acompanhar os usuários para a testagem do HIV/AIDS e Hepatites Virais, proporcionando aos mesmos, direitos ao tratamento na atenção básica;
  - 14) Fortalecer a equipe executora do projeto, visando a sua continuidade e credibilidade nas ações a serem realizadas.
  - 15) Realizar oficinas de prevenção e fortalecimento emocional com os temas: Autoestima e Qualidade de Vida, uso de SPA, IST/HIV/AIDS, Hepatites Virais, Tuberculose com os profissionais que atuam de forma direta com estas populações.
- Obs:** Os materiais informativos serão doados em parceria com a DIVE SC – Diretoria de Vigilância Epidemiológica de SC e o Programa Estadual de IST HIV AIDS e Hepatites Virais.

#### **4.8) METODOLOGIA DO SERVIÇO**

- 1- **Escolas:** As oficinas serão realizadas nos períodos matutino, vespertino e noturno conforme cronograma a serem construídos com a direção das escolas acessadas pelo projeto. Os procedimentos para a realização das oficinas serão através de palestras apresentadas em Power point, vídeos educativos, rodas de conversas, dinâmicas de grupos com a presença dos professores sendo responsáveis pela continuidade do projeto após o seu término.

Os instrumentos utilizados para a realização das oficinas serão: data show, notebook, caixa de som e microfones.

As atividades serão realizadas pela equipe executora do projeto composta por 03 psicólogos e auxílio de 01 estagiária, com duração de aproximadamente 1h e 30 m.

Para a realização das oficinas nas dependências da Casa Semiliberdade, serão feitos os cronogramas com as equipes técnicas para a realização das atividades propostas no projeto.

As oficinas serão apresentadas através de palestras com apresentação em power point, vídeos educativos, rodas de conversas, dinâmicas de grupos com a presença da equipe técnica sendo responsáveis pela continuidade do projeto após o seu término.

Os instrumentos utilizados para a realização das oficinas serão: data show, notebook, caixa de som e microfones.



As atividades serão realizadas pela equipe executora do projeto composta por 02 Psicólogos, 01 Assistente Social com duração de aproximadamente 1h e 30 m.

Os atendimentos psicológicos serão realizados na sede da ACASEF e as orientações psicológicas serão realizadas nas escolas acessadas pelo projeto.

Os encontros com as famílias serão realizados conforme cronogramas feitos com as instituições a serem acessadas pelo projeto.

**OBS: As atividades propostas no projeto terão a duração de 10 meses para a execução das ações entre os locais com as populações acessadas pelo projeto.**

**Atendimentos Psicossocial:** Para a realização dos atendimentos as escolas acessadas pelo projeto fornecerão salas apropriadas, com os horários marcados pela equipe executora do projeto. Os atendimentos serão realizados seguindo os protocolos de saúde em vigência dentro do município e estado.

Os atendimentos serão realizados conforme demandas encaminhadas pela direção e supervisão pedagógica das escolas.

#### **4.9) ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

##### **ATIVIDADE 1**

**Nome da atividade:** Oficina de Autoestima e Qualidade de Vida.

**Objetivo específico:** Trabalhar a Autoestima e Qualidade de Vida dos Adolescentes, visando a sua formação como Agentes Multiplicadores em Prevenção e Conscientização aos Agravos à Saúde.

**Meta (quantas pessoas poderão participar desta atividade):**

A meta que o projeto se propõe alcançar será:

Escolas da Rede Municipal e Estadual de Ensino: 1.000 Adolescentes;

Casa Semiliberdade: 50 Adolescentes.

**Forma de conduzir a atividade (informar a maneira como serão desenvolvidas as atividades e materiais utilizados. Ex.: oficinas socioeducativas, cursos profissionalizantes, eventos culturais, encontros, reuniões):**



As atividades serão realizadas através de oficinas, rodas de conversas com a participação dos adolescentes acessados pelo projeto.

Os materiais utilizados para a realização destas oficinas serão: Data show, notebook, caixa de som e microfones.

**Profissionais envolvidos (exclusivos para o desenvolvimento dessa atividade):**

Os profissionais envolvidos nestas atividades serão: 1 Coordenador, 1 Psicólogos, 1 Assistente Social e 02 estagiários.

**Período de realização semanal (dias da semana):**

Os períodos para a realização destas atividades serão de segunda a sexta-feira, conforme cronograma de trabalho a serem construídos junto as instituições acessadas pelo projeto.

**Horário:** As atividades acontecerão nos seguintes horários: 08:30 h às 12 h – 14 h às 17h e 19 h às 20:30 h, conforme cronograma de execução das atividades.

**Quantas horas de atividades semanais:**

O projeto propõe que se trabalhe 20 horas semanais, com a realização das atividades e atendimentos.

**Resultados esperados:**

a) Qualitativos

Espera-se como resultado a adesão de 100% de participação dos adolescentes, visando o aumento da Autoestima e Qualidade de Vida, para que possam interagir nas atividades do projeto;

Fortalecer a saúde mental dos adolescentes e formação de agentes na comunidade.

Fortalecer os vínculos familiares e sociais, visando a qualidade de vida.

As atividades desta oficina serão realizadas em locais apropriados para que os envolvidos possam participar na sua íntegra.

b) Quantitativos

Serão acessados nestas oficinas 1.000 adolescentes oriundos das instituições pactuadas pelo projeto.



## ATIVIDADE 2

**Nome da atividade:** Oficina de Sexualidade e Gravidez na Adolescência.

**Objetivo específico:**

Trabalhar a Sexualidade e Gravidez na Adolescência junto aos Adolescentes, visando a sua formação como Agentes Multiplicadores em Prevenção e Conscientização aos Agravos à Saúde, decorrente da Gravidez Indesejada, abortos e consequência nos aspectos emocionais, comportamentais e psicológicos.

**Meta (quantas pessoas poderão participar desta atividade):**

A meta que o projeto se propõe alcançar será:

Escolas da Rede Estadual de Ensino: 1.000 Adolescentes;

**Forma de conduzir a atividade (informar a maneira como serão desenvolvidas as atividades e materiais utilizados. Ex.: oficinas socioeducativas, cursos profissionalizantes, eventos culturais, encontros, reuniões):**

As atividades serão realizadas através de oficinas, rodas de conversas com a participação dos adolescentes acessados pelo projeto.

Os materiais utilizados para a realização destas oficinas serão: Data show, notebook, caixa de som e microfones.

**Profissionais envolvidos (exclusivos para o desenvolvimento dessa atividade):** Os profissionais envolvidos nestas atividades serão: 2 Psicólogos e 1 Assistente Social.

**Período de realização semanal (dias da semana):** Os períodos para a realização destas atividades serão de segunda a sexta-feira, conforme cronograma de trabalho a serem construídos juntos as instituições.

**Horário:** As atividades acontecerão nos seguintes horários: 08:30 h às 12 h – 14 h às 17h – 19 h às 20:30 h, conforme cronograma de execução das atividades.

**Quantas horas de atividades semanais:** O projeto propõe que se trabalhe 20 horas semanais, com a realização das atividades e atendimentos.

**Resultados esperados:** Espera-se como resultado a adesão de 100% de participação dos adolescentes, visando o aumento da Autoestima e Qualidade de Vida, para que se possam interagir nas atividades do projeto.



- Diminuir os riscos de uma gravidez indesejada;
  - Fortalecer a importância do respeito e limites junto a sua sexualidade;
  - Conscientizar sobre o uso de métodos contraceptivos e seus riscos.
- c) Qualitativos:

As atividades desta oficina serão realizadas em locais apropriados para que os envolvidos possam participar na sua íntegra.

d) Quantitativos:

Serão acessados nestas oficinas 1000 adolescentes oriundos das instituições pactuadas pelo projeto.

### ATIVIDADE 3

**Nome da atividade:** Oficinas sobre Álcool e outras Drogas/Drogas e Saúde Bucal.

**Objetivo específico:**

- Trabalhar a Prevenção e Conscientização junto aos Adolescentes, visando a sua formação como Agentes Multiplicadores em Prevenção e Conscientização aos Agravos à Saúde, decorrente ao uso indevido de álcool e outras drogas.
- Conscientizar os riscos na saúde bucal, no uso de álcool e outras drogas.

**Meta (quantas pessoas poderão participar desta atividade):**

A meta que o projeto se propõe alcançar será:

Escolas da Rede Estadual de Ensino: 1.000 Adolescentes;

Casa Semiliberdade: 50 Adolescentes.

**Forma de conduzir a atividade (informar a maneira como serão desenvolvidas as atividades e materiais utilizados. Ex.: oficinas socioeducativas, cursos profissionalizantes, eventos culturais, encontros, reuniões):**

As atividades serão realizadas através de oficinas, rodas de conversas com a participação dos adolescentes acessados pelo projeto.

Os materiais utilizados para a realização destas oficinas serão: Data show, notebook, caixa de som e microfones.



**Profissionais envolvidos (exclusivos para o desenvolvimento dessa atividade):** Os profissionais envolvidos nestas atividades serão: 3 Psicólogos e 1 estagiária.

**Período de realização semanal (dias da semana):** Os períodos para a realização destas atividades serão de segunda a sexta-feira, conforme cronograma de trabalho a serem construídos juntos as instituições.

**Horário:** As atividades acontecerão nos seguintes horários: 08:30 h às 12 h – 14 h às 17h – 19 h às 20:30 h, conforme cronograma de execução das atividades.

**Quantas horas de atividades semanais:** O projeto propõe que se trabalhe 30 horas semanais, com a realização das atividades e atendimentos.

**Resultados esperados:**

- Diminuir a incidência do uso de álcool e outras drogas no contexto social e familiar;
  - Ter encaminhado para tratamento ambulatorial junto a rede de atendimento os usuários de álcool e outras drogas e sua rede de convívio;
  - Ter fortalecido as ações preventivas aos agravos ao uso de álcool e outras drogas.
- e) Qualitativos:

As atividades desta oficina serão realizadas em locais apropriados para que os envolvidos possam participar na sua íntegra.

f) Quantitativos:

Serão acessados nestas oficinas 1.000 adolescentes oriundos das instituições pactuadas pelo projeto.

**ATIVIDADE 4**

**Nome da atividade:** Oficina sobre Infecções Sexualmente Transmissíveis/HIV/AIDS.

**Objetivo específico:**

- Trabalhar a Prevenção e Conscientização junto aos Adolescentes, visando a sua formação como Agentes Multiplicadores em Prevenção e Conscientização aos Agravos à Saúde, decorrentes ao elevado índice de Pessoas Vivendo com o HIV/AIDS e outras Infecções Sexualmente Transmissíveis.

**Meta (quantas pessoas poderão participar desta atividade):**

A meta que o projeto se propõe alcançar será:



Escolas da Rede Estadual de Ensino: 1.000 Adolescentes;

Casa Semiliberdade: 50 Adolescentes.

**Forma de conduzir a atividade (informar a maneira como serão desenvolvidas as atividades e materiais utilizados. Ex.: oficinas socioeducativas, cursos profissionalizantes, eventos culturais, encontros, reuniões):**

As atividades serão realizadas através de oficinas, rodas de conversas com a participação dos adolescentes acessados pelo projeto.

Os materiais utilizados para a realização destas oficinas serão: Data show, notebook, caixa de som e microfones.

**Profissionais envolvidos (exclusivos para o desenvolvimento dessa atividade):** Os profissionais envolvidos nestas atividades serão: 2 Psicólogos e 1 estagiária.

**Período de realização semanal (dias da semana):** Os períodos para a realização destas atividades serão de segunda a sexta-feira, conforme cronograma de trabalho a serem construídos juntos as instituições.

**Horário:** As atividades acontecerão nos seguintes horários: 08:30 h às 12 h – 14 h às 17h – 19 h às 20:30 h, conforme cronograma de execução das atividades.

**Quantas horas de atividades semanais:** O projeto propõe que se trabalhe 30 horas semanais, com a realização das atividades e atendimentos.

**Resultados esperados:** Espera-se como resultado a adesão de 100% de participação dos adolescentes, para que se possam interagir nas atividades do projeto.

- Ter conscientizado os adolescentes sobre a importância da prevenção do HIV/AIDS e outras ISTs;
- Ter fortalecido a importância do uso do preservativo para prevenção ao HIV/AIDS e outras ISTs, na prática do sexo seguro junto aos adolescentes que já tem uma vida sexual ativa;
- Ter orientado os adolescentes e sua rede de convívio a importância de se fazer os testes de sorologia.

g) Qualitativos:



As atividades desta oficina serão realizadas em locais apropriados para que os envolvidos possam participar na sua íntegra.

h) Quantitativos:

Serão acessados nestas oficinas 1.000 adolescentes oriundos das instituições pactuadas pelo projeto.

**ATIVIDADE 5**

**Nome da atividade:** Oficina sobre Hepatites Virais/Tuberculose.

**Objetivo específico:**

- Trabalhar a Prevenção e Conscientização junto aos Adolescentes, visando a sua formação como Agentes Multiplicadores em Prevenção e Conscientização aos Agravos à Saúde, decorrente o auto índice de pessoas Infectadas pelas Hepatites e Tuberculose.

**Meta (quantas pessoas poderão participar desta atividade):**

A meta que o projeto se propõe alcançar será:

Escolas da Rede Estadual de Ensino: 1.000 Adolescentes;

Casa Semiliberdade: 50 Adolescentes.

**Forma de conduzir a atividade (informar a maneira como serão desenvolvidas as atividades e materiais utilizados. Ex.: oficinas socioeducativas, cursos profissionalizantes, eventos culturais, encontros, reuniões):**

As atividades serão realizadas através de oficinas, rodas de conversas com a participação dos adolescentes acessados pelo projeto.

Os materiais utilizados para a realização destas oficinas serão: Data show, notebook, caixa de som e microfones.

**Profissionais envolvidos (exclusivos para o desenvolvimento dessa atividade):** Os profissionais envolvidos nestas atividades serão: 2 Psicólogos e 1 estagiária.

**Período de realização semanal (dias da semana):** Os períodos para a realização destas atividades serão de segunda a sexta-feira, conforme cronograma de trabalho a serem construídos juntos as instituições.



**Horário:** As atividades acontecerão nos seguintes horários: 08:30 h às 12 h – 14 h às 17h – 19 h às 20:30 h, conforme cronograma de execução das atividades.

**Quantas horas de atividades semanais:** O projeto propõe que se trabalhe 30 horas semanais, com a realização das atividades e atendimentos.

**Resultados esperados:** Espera-se como resultado a adesão de 100% de participação dos adolescentes, para que se possam interagir nas atividades do projeto.

- Ter conscientizado os adolescentes a importância da prevenção a estes agravos à saúde;

- Fortalecer entre os adolescentes e sua rede de socialização a importância dos testes rápidos às Hepatites B e C e os sintomas da Tuberculose.

i) Qualitativos:

As atividades desta oficina serão realizadas em locais apropriados para que os envolvidos possam participar na sua íntegra.

j) Quantitativos:

Serão acessados nestas oficinas 1.500 adolescentes oriundos das instituições pactuadas pelo projeto.

#### **ATIVIDADE 6**

**Nome da atividade:** Oficina sobre o Bulling – Transtorno de Ansiedade e Auto Mutilação.

#### **Objetivo específico:**

Trabalhar a Prevenção e Conscientização junto aos Adolescentes, visando a sua formação como Agentes Multiplicadores em Prevenção e Conscientização ao Bulling, Preconceito e Discriminação, decorrentes do Transtorno de ansiedade e Auto Multinação.

**Meta (quantas pessoas poderão participar desta atividade):**

A meta que o projeto se propõe alcançar será:

Escolas da Rede Estadual de Ensino: 1.000 Adolescentes;

Casa Semiliberdade: 50 Adolescentes.



**Forma de conduzir a atividade (informar a maneira como serão desenvolvidas as atividades e materiais utilizados. Ex.: oficinas socioeducativas, cursos profissionalizantes, eventos culturais, encontros, reuniões):**

As atividades serão realizadas através de oficinas, rodas de conversas com a participação dos adolescentes acessados pelo projeto.

Os materiais utilizados para a realização destas oficinas serão: Data show, notebook, caixa de som e microfones.

**Profissionais envolvidos (exclusivos para o desenvolvimento dessa atividade):** Os profissionais envolvidos nestas atividades serão: 2 Psicólogos e 1 estagiária.

**Período de realização semanal (dias da semana):** Os períodos para a realização destas atividades serão de segunda a sexta-feira, conforme cronograma de trabalho a serem construídos juntos as instituições.

**Horário:** As atividades acontecerão nos seguintes horários: 08:30 h às 12 h – 14 h às 17h – 19 h as 20:30 h, conforme cronograma de execução das atividades.

**Quantas horas de atividades semanais:** O projeto propõe que se trabalhe 30 horas semanais, com a realização das atividades e atendimentos.

**Resultados esperados:** Espera-se como resultado a adesão de 100% de participação dos adolescentes, para que se possam interagir nas atividades do projeto.

Ter fortalecido os adolescentes e sua rede de socialização, sobre a importância do não ao preconceito e discriminação;

Dinamizar a importância das vivências em grupos sociais de acordo com a diversidade nos movimentos sociais.

k) Qualitativos:

As atividades desta oficina serão realizadas em locais apropriados para que os envolvidos possam participar na sua íntegra.

l) Quantitativos:

Serão acessados nestas oficinas 1.000 adolescentes oriundos das instituições pactuadas pelo projeto.



## ATIVIDADE 7

**Nome da atividade:** Oficina sobre Oratória – Comunicação e Expressão, Preparação para o Mercado de Trabalho.

**Objetivo específico:**

Trabalhar a importância na naturalidade, conhecimento, emoção, credibilidade e conduta exemplar nas técnicas de se vencer medos, traumas, fobias ao falar em público.

Capacitar os adolescentes sobre atitudes e comportamento diante de entrevistas para o mercado de trabalho;

Fortalecer a importância da comunicação junto as redes sociais as quais os adolescentes estão inseridos.

**Meta (quantas pessoas poderão participar desta atividade):**

A meta que o projeto se propõe alcançar será:

Escolas da Rede Estadual de Ensino: 1.000 Adolescentes;

Casa Semiliberdade: 50 Adolescentes.

**Forma de conduzir a atividade (informar a maneira como serão desenvolvidas as atividades e materiais utilizados. Ex.: oficinas socioeducativas, cursos profissionalizantes, eventos culturais, encontros, reuniões):**

As atividades serão realizadas através de oficinas, rodas de conversas com a participação dos adolescentes acessados pelo projeto.

Os materiais utilizados para a realização destas oficinas serão: Data show, notebook, caixa de som e microfones.

**Profissionais envolvidos (exclusivos para o desenvolvimento dessa atividade):** Os profissionais envolvidos nestas atividades serão: 2 Psicólogos e 1 estagiária.



Período de realização semanal (dias da semana): Os períodos para a realização destas atividades serão de segunda a sexta-feira, conforme cronograma de trabalho a serem construídos juntos as instituições.

Horário: As atividades acontecerão nos seguintes horários: 08:30 h às 12 h – 14 h às 17h – 19 h às 20:30 h, conforme cronograma de execução das atividades.

Quantas horas de atividades semanais: O projeto propõe que se trabalhe 30 horas semanais, com a realização das atividades e atendimentos.

**Resultados esperados:**

Espera-se como resultado a adesão de 100% de participação dos adolescentes, para que se possam interagir nas atividades do projeto.

- Ter fortalecido a importância da comunicação na vida social dos adolescentes, vencendo os medos e traumas ao se falar em público; fortalecendo o seu emocional e psicológico no aumento da Autoestima na qualidade de vida.
- Ter capacitado e preparado os adolescentes para sua inserção no mercado de trabalho.

k) Qualitativos:

As atividades desta oficina serão realizadas em locais apropriados para que os envolvidos possam participar na sua íntegra.

l) Quantitativos:

Serão acessados nestas oficinas 1.000 adolescentes oriundos das instituições pactuadas pelo projeto.



Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

**4.10) CRONOGRAMA/RESUMO DE ATIVIDADES** (informar as atividades a serem desenvolvidas semanalmente mensalmente, observando as atividades descritas no item 5.9)

| Atividades | Dias da Semana | Horário                                      | 2 | 3 | 4 | 5 | 6 | 7 | 8 | 9 |
|------------|----------------|----------------------------------------------|---|---|---|---|---|---|---|---|
|            |                |                                              |   |   |   |   |   |   |   |   |
| 1          | 2ª a 6ª        | 08:30h às 12h<br>14h às 17h<br>19h às 20:30h | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 2          | 2ª a 6ª        | 08:30h às 12h<br>14h às 17h<br>19h às 20:30h | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 3          | 2ª a 6ª        | 08:30h às 12h<br>14h às 17h<br>19h às 20:30h | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 4          | 2ª a 6ª        | 08:30h às 12h<br>14h às 17h<br>19h às 20:30h | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 5          | 2ª a 6ª        | 08:30h às 12h<br>14h às 17h<br>19h às 20:30h | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 6          | 2ª a 6ª        | 08:30h às 12h<br>14h às 17h<br>19h às 20:30h | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 7          | 2ª a 6ª        | 08:30h às 12h<br>14h às 17h<br>19h às 20:30h | X | X | X | X | X | X | X | X |



**Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente**  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

**Observações:**

As atividades serão realizadas conforme os cronogramas construídos juntamente com as coordenações e direções das instituições as quais o projeto será desenvolvido. Declaramos que a equipe executora do projeto realizará as ações conforme termo de colaboração.

**4.11) RECURSOS HUMANOS QUE ATUAM NO SERVIÇO** (relacione a equipe técnica principal do Serviço e a de apoio, incluindo a formação profissional, a função ou cargo e o número de horas semanais que cada profissional dedica ao serviço, inclusive voluntários).

| Nome                         | Cargo                          | Escolaridade                   | Carga horária semanal | Regime de contratação                      | Atribuições                                                                          |
|------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|-----------------------|--------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| Alex Marcelo Amaral da Silva | Psicólogo facilitador e gestor | Mestre em Psicologia           | 30h                   | Contrato de trabalho por tempo determinado | - Coordenação do projeto;<br>- Realização de oficinas;<br>- Atendimento psicológico  |
| Edna Michele Padilha Antunes | Assistente Social              | Pós Graduada em Serviço Social | 30h                   | Contrato de trabalho por tempo determinado | - Realização de oficinas;<br>- Atendimento do Serviço Social;<br>- Visita Domiciliar |
| Angela Sartori               | Psicóloga                      | Graduada em Psicologia         | 30h                   | Contrato de trabalho por tempo determinado | - Realização de oficinas;<br>- Atendimento psicológico;                              |



**Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente**  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

|                               |            |                                    |     |                        |                                                                                                                                                                                                                                            |
|-------------------------------|------------|------------------------------------|-----|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Christian Vieira<br>Rodrigues | Estagiário | Ensino<br>Médio -<br>Cursando      | 20h | Contrato<br>estagiário | - Visita Domiciliar<br><br>- Recepcionar os<br>atendimentos na<br>Sede da ACASEF<br><br>- Auxiliar na<br>elaboração de<br>listas de presença e<br>cronogramas;<br><br>- Realizar contatos<br>telefônicos<br><br>-Auxiliar nas<br>oficinas. |
| Eduarda Vieira Rocha          | Estagiária | Cursando<br>Curso de<br>Psicologia | 20h | Contrato<br>estagiário | - Recepcionar os<br>atendimentos na<br>Sede da ACASEF<br><br>- Auxiliar na<br>elaboração de<br>listas de presença e<br>cronogramas;<br><br>- Realizar contatos<br>telefônicos.<br><br>Auxiliar nas<br>oficinas.                            |

**4.12) ARTICULAÇÃO DE REDE** (Identificar as instituições, organizações e/ou órgãos com os quais haverá articulação para alcance dos objetivos propostos na execução do serviço. Indicar a conexão de cada serviço com outros serviços, programas, projetos e organizações dos Poderes Executivo e Judiciário e Organizações não governamentais)



**Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente**  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

| Instituição/Órgão                                                               | Natureza da interface                                                                                                   |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| CMDCA/LAGES                                                                     | Participação em reuniões, facilitar a supervisão junto ao projeto.                                                      |
| Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas - COMID                   | Participações em reuniões para o fortalecimento das ações junto ao projeto.                                             |
| Conselho Municipal de Saúde                                                     | Participações em reuniões para o fortalecimento das ações junto ao projeto e buscar parcerias nas Redes de Atendimento. |
| Articulação Catarinense de IST/HIV/AIDS/Hepatites Virais                        | Participações em reuniões para o fortalecimento das ações junto ao projeto e buscar parcerias nas Redes de Atendimento. |
| Comitê Estadual para o Controle da Tuberculose de Santa Catarina                | Participações em reuniões para o fortalecimento das ações junto ao projeto e buscar parcerias nas Redes de Atendimento. |
| Fundação Carlos Jofre do Amaral, SENAC, SENAI/FIESC, SEST/SENAT, CIEE e CEBRAC. | Realização de parcerias para a inserção dos adolescentes no mercado de trabalho dentro do Programa Jovens Aprendizizes. |

#### **4.13) CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS E FAMÍLIAS**

Os adolescentes participarão das oficinas em horário integral de aulas, de acordo com os cronogramas em execução.

As famílias participarão dos encontros agendados junto as instituições acessadas pelo projeto, mapeando as necessidades dos atendimentos.

Os atendimentos e encaminhamentos serão realizados na Sede da ACASEF e nas instituições acessadas pelo projeto.



**Formas de acesso:**

As formas de acesso dos adolescentes e familiares se dará da seguinte forma:  
Atendimentos na Sede da ACASEF conforme agendamento.  
Atendimentos nas instituições acessadas pelo projeto, conforme agendamento, necessidades e demandas.

**4.14) RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS** (informar os resultados que se espera com o desenvolvimento do serviço. Os resultados podem ser detalhados de forma quantitativa e/ou qualitativa, descrevendo os benefícios sociais que se almeja com o serviço citado)

Com as realizações das atividades descritas no projeto, esperasse que os impactos dos resultados esperados se alcancem da seguinte forma:

- Ter capacitado 1.000 adolescentes os quais serão multiplicadores em ações de prevenção e conscientização aos agravos à saúde em seu território.
- Ter realizado os atendimentos e encaminhamentos viabilizando as necessidades de acordo com as demandas.
- Diminuir a incidência do uso de álcool e outras drogas, minimizando a infecção das ISTs/ HIV/AIDS e Hepatites Virais.
- Fortalecer os limites e responsabilidades na questão da Sexualidade e Gravidez na Adolescência.
- Fortalecer os vínculos Intrafamiliares através da comunicação, do ouvir e da participação da família na escola e comunidade.
- Incluir os adolescentes nos programas Jovens Aprendizizes em parceria com a Fundação Carlos Jofre do Amaral, Sest Senat, Senac, Sesi/Fiesc, CIEE e Cebrac.



**4.15) INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO** (Indicar os mecanismos de acompanhamento e avaliação do serviço, indicando como se dará o processo de avaliação continuada)

As atividades propostas pelo projeto serão avaliadas das seguintes formas:

- Listas de presença;
- Registro de fotos;
- Avaliações individuais;
- Relatórios mensais de atendimentos e visitas domiciliares;
- Relatórios e encaminhamentos para a Rede de Atendimento;
- Reuniões trimestrais com as direções e coordenações das instituições acessadas pelo projeto e equipe executora.

**4.16) IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO**

A Organização da Sociedade Civil possui neste momento espaço físico de atendimento para a execução do Serviço?

☒ Sim    ☐ Não

Se a resposta for SIM, descrever:

**Endereço:** Rua Lauro Muller 141 Sla 12 Centro Lages SC

☒ Locado    ☐ Próprio    ☐ Cedido

**Condições de acessibilidade**

☒ Sim    ☐ Parcialmente    ☐ Não possui

| Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis | Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço | Materiais de consumo disponíveis para o desenvolvimento do serviço |
|-----------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|
| 2 Salas com banheiro para atendimentos              | Salas mobiliadas com mesas cadeiras,                             | Blocos para anotações, papel A4, canetas, lápis,                   |



**Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente**  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

|                             |                                                                                                                                       |                                                                       |
|-----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
|                             | computadores, notebooks<br>impressoras, televisor,<br>arquivos, armários, data<br>show, microfones, caixas<br>de som, aparelho de som | lápiz de cor, massa de<br>modelar, réguas,<br>borrachas               |
| 01 Recepção com<br>banheiro | Salas mobiliadas com<br>mesas cadeiras,<br>computadores,<br>impressoras, telefone,<br>arquivos e armários                             | Fichas de atendimentos,<br>canetas, lápis, régua,<br>borracha, clips. |

\*Indicar as instalações físicas, mobiliários disponíveis e materiais de consumo necessários.

### 5) PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| Item               | Unidade de<br>medida | Quantidade | Valor Unitário | Valor total do<br>item |
|--------------------|----------------------|------------|----------------|------------------------|
| Coordenador        | 1                    | 8          | R\$ 3.500,00   | R\$ 28.000,00          |
| Psicólogo          | 1                    | 8          | R\$ 2.500,00   | R\$ 20.000,00          |
| Psicólogo          | 1                    | 8          | R\$ 2.500,00   | R\$ 20.000,00          |
| Psicólogo          | 1                    | 8          | R\$ 2.500,00   | R\$ 20.000,00          |
| Estagiário         | 1                    | 08         | R\$ 1.000,00   | R\$ 8.000,00           |
| Tributos           | 2                    | 08         | R\$ 100,00     | R\$ 800,00             |
| Estagiários        |                      |            |                |                        |
| Serviços Contábeis | 1                    | 08         | R\$ 400,00     | R\$ 3.200,00           |
| <b>TOTAL GERAL</b> |                      |            |                | <b>R\$ 100.000,00</b>  |

\* Descrever a aplicação dos recursos



Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

6) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| JANEIRO | FEVEREIRO | MARÇO    | ABRIL   | MAIO     | JUNHO     |
|---------|-----------|----------|---------|----------|-----------|
|         | 50.000,00 |          |         |          | 50.000,00 |
| JULHO   | AGOSTO    | SETEMBRO | OUTUBRO | NOVEMBRO | DEZEMBRO  |
|         |           |          |         |          |           |

7) IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome completo: Alex Marcelo Amaral da Silva

Formação: Psicologia

Número do registro profissional: 012/06732

Telefone para contato: (49) 32254835 - 999910925

E-mail do coordenador: amaralamil@yahoo.com.br

8) PEDIDO DE DEFERIMENTO

Na qualidade de representante legal da (nome da entidade), peço deferimento do serviço acima solicitado para fins de desenvolver o presente Plano de Trabalho, conforme as cláusulas que irão reger o termo de colaboração.

Lages, SC, 10 de maio de 2022

Assinatura do Presidente da Organização



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Declaro que a **Associação Catarinense de Apoio Social e Educacional a Família** está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº **001/2022** e em seus anexos, bem como que se responsabiliza, sob as penas da Lei, pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.

Lages, SC, 10 de novembro de 2023.

Alex Marcelo Amaral da Silva.

.....  
Presidente.



ANEXO III

DECLARAÇÃO

Declaro que a Associação Catarinense de Apoio Social e Educacional a Família não deve prestações de contas a qualquer órgão ou entidades da esfera municipal, estadual ou federal.

Declaro ainda que, a mesma assume a responsabilidade pessoal pelo recebimento, aplicação e prestação de contas dos recursos a receber por conta da Parceria conforme as disposições previstas no Edital de Chamamento Público nº 001/2022, na Lei nº 13.019/2014.

Lages, SC, 10 de novembro de 2023.

Alex Marcelo Amaral da Silva.

.....  
Presidente.



**ANEXO IV**

**DECLARAÇÃO SOBRE INSTALAÇÕES E CONDIÇÕES MATERIAIS**

Declaro, em conformidade com o art. 33, **caput**, inciso V, alínea "c", da Lei nº 13.019, de 2014, c/c o art. 26, **caput**, inciso X, do Decreto nº 8.726, de 2016, que a **Associação Catarinense de Apoio Social e Educacional a Família:**

➤ dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

*OU*

➤ pretende contratar ou adquirir com recursos da parceria as condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

*OU*

➤ dispõe de instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas, bem como pretende, ainda, contratar ou adquirir com recursos da parceria outros bens para tanto.

*OBS: A organização da sociedade civil adotará uma das três redações acima, conforme a sua situação. A presente observação deverá ser suprimida da versão final da declaração.*

**Lages, SC, 10 de novembro de 2023.**

**Alex Marcelo Amaral da Silva.**

**Presidente.**



ANEXO V

DECLARAÇÃO DO ART. 39, inciso III, da Lei 13.019/2014  
RELAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Declaro para os devidos fins, em nome da Associação Catarinense de Apoio Social e Educacional à Família nos termos do Art. 39, **caput**, inciso III, da Lei 13.019 de 2016, que:

- Não há no quadro de dirigentes abaixo identificados: tenha como dirigente membro de Poder ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública da mesma esfera governamental na qual será celebrado o termo de colaboração ou de fomento, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges ou companheiros, bem como parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau.

- *Observação: a presente vedação não se aplica às entidades que, pela sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades ora referidas (o que deverá ser devidamente informado e justificado pela OSC), sendo vedado que a mesma pessoa figure no instrumento de parceria simultaneamente como dirigente e administrador público (art. 39, §5º, da Lei nº 13.019, de 2014);*

RELAÇÃO NOMINAL ATUALIZADA DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

| Nome do dirigente e cargo que ocupa na OSC | Carteira de identidade, órgão expedidor e CPF | Endereço residencial, telefone e e-mail     |
|--------------------------------------------|-----------------------------------------------|---------------------------------------------|
| xx Marcelo Amaral da Silva                 | RG:2891098 SSP SC                             | Rua Nelson de Castro Brascher, 1400 Popular |



**Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente**  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

|                                |                                            |                                                     |
|--------------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------------------------------|
|                                | CPF: 758.644.629-91                        | Lages SC                                            |
| Clovis Marin                   | RG: 807423-2 SSP SC<br>CPF: 347.838.309-91 | Rua Metropol, 315 – Cidade Alta Lages SC            |
| Sandro Marcelino Daniel        | RG: 2475971-6<br>CPF: 758.743.939-00       | Rua Rodolfo Reis Figueira, 380 São Miguel Lages SC  |
| Vilson Urbano                  | RG: 638597 SSP SC<br>CPF: 098.948.709-10   | Rua Jorge Neves Vieira, 830 São Luiz Lages SC       |
| Bianca Amaral da Silva Valença | RG: 53013025 SSP SC<br>CPF: 091.785.589-21 | Rua Nelson de Castro Brascher, 130 Popular Lages SC |
| Marcelo Ezequiel Ermel         | RG: 3565639 SSP SC<br>CPF: 023.586.279-76  | Rua Eleodoro de Campos, 98 - Bela Vista Lages SC    |
| Luciano Candido                | RG: 4511563 SSP SC<br>CPF: 046.278.349-93  | Av João Schultz, 374 Vila Maria Lages SC            |
| Maria Andréia Amaral da Silva  | RG: 1822141 SSP SC<br>CPF: 811047829-87    | Rua José Loreiro, 195 Bela Vista Lages SC           |
| Edna Michele Padilha Antunes   | RG: 3876478 SSP SC<br>CPF: 024.924.269-98  | Rua Emílio Blum, 284 Guarujá, Lages SC              |
| Ana Rosa Neuburger Urbano      | RG: 632940 SSP SC<br>CPF: 563.205.319-91   | Rua Jorge Neves Vieira, 830 São Luiz Lages SC       |
| Deise Cristina Daniel          | RG: 3042888 SSP SC<br>CPF: 020.819.879-29  | Rua Rodolfo Reis Figueira, 380 São Miguel Lages SC  |
| Lizabet Matos Marin            | RG: 880230 SSP SC<br>CPF: 864.631.289-53   | Rua Metropol, 315 – Cidade Alta Lages SC            |

- Não contratará com recursos da parceria, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública federal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;



**Conselho Municipal dos Direitos da  
Criança e do Adolescente**  
Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

• Não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados: (a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública federal; (b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública federal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e (c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

**Lages, SC, 10 de novembro de 2023.**

**Alex Marcelo Amaral da Silva.**

.....  
**Presidente.**